



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 038/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Elisiane Tiecker da Silva** – Psicóloga, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 26/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ANDRÉ RENATO MARGUTTI**, tendo como objeto do presente contrato o fornecimento de almoços e lanches, para crianças e adolescentes que participam dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS, em turno inverso ao escolar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de Fevereiro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração